Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1631864

N° 6688623

Controle Interno (Código Controle) 476692310

Número de Registro Susep 05436202600020775163 1864

Data de emissão 07/10/2026 10:22:00

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

CPF ou CNPJ nª: 10.635.089/0001-16

Endereço: TV. DO AQUIDABÃ, 35 - SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO, - CEP: 40.050-115 - SALVADOR - BA

Tomador

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 34.750.702/0001-04

Sede: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3129 EDIF BASE EMPRESARIAL SALA, EDIFICIO MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL, BROTAS - CEP: 40.280-000 - SALVADOR - BA

Corretora

000002.0.209305-4 LAYDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Endereço: LAYDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA., RESIDENCIAL POSSE NOVA, - CEP: 13.299-283 - ITUPEVA - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
07/10/2026	22/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1631864 **Nº** 6688623

Controle Interno (Código Controle) 476692310 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775163 1864

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026 I – Processo Administrativo nº: 178733/2026 Contratação nº 929949-16/2026 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 15.678,47
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 15.678,47 Vigência - 07/10/2026 a 22/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 15.678,47 Vigência - 07/10/2026 a 22/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1631864 **Nº** 6688623

Controle Interno (Código Controle) 476692310 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775163186 4

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	14/10/2026	31277081	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1631864 **Nº** 6688623

Controle Interno (Código Controle) 476692310 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775163 1864

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

CARTA PROPOSTA

Vimos por meio deste, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, para Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro - Salvador/BA., sob regime de execução indireta por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR DESCONTO 18,60 % (DEZOITO VIRGULA SESSENTA POR CENTO), que deverá incidir sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária, Anexo II do Edital, somando-se o valor global a ser contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104

Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:45:06 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:45:23 -03'00'

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Declaramos que:

a) o valor "18,60%" proposto deverá incidir linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado;

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do percentual de desconto sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante;

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação;

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços;

f) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90014/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

g) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90014/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104 Dados: 2026.10.07 15:45:42 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591 Dados: 2026.10.07 15:45:54 -03'00'

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

h) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90014/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

i) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90014/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

j) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:46:10 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:46:25 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO ELABORADA PELA SUCOP

A empresa **Paulo Beltrão Projetos e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.750.702/0001-04, sediada na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3129, EDIF BASE EMPRESARIAL SALA 801, CEP: 40.280-000, Brotas, Salvador – Ba, declara, que aceita a composição de preço unitário elaborada pela Sucop como referência à proposta de preço apresentada neste certame.

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:47:03 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:47:19 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa **Paulo Beltrão Projetos e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.750.702/0001-04, sediada na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3129, EDIF BASE EMPRESARIAL SALA 801, CEP: 40.280-000, Brotas, Salvador – Ba, declara, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:47:35 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:47:49 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

A empresa **Paulo Beltrão Projetos e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.750.702/0001-04, sediada na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3129, EDIF BASE EMPRESARIAL SALA 801, CEP: 40.280-000, Brotas, Salvador – Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Politano Beltrão Júnior, portador da carteira de identidade nº 6.458.541-74 e do CPF: 871.947.405-91, declara que:

I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência nº 90005/2026, promovido pela SUCOP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência nº 90005/2026, e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:48:05 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:48:15 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **Paulo Beltrão Projetos e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.750.702/0001-04, sediada na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3129, EDIF BASE EMPRESARIAL SALA 801, CEP: 40.280-000, Brotas, Salvador – Ba, declara, para o fim de participar no presente certame, que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:48:30 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:48:43 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DADOS DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da empresa:
Empresa: Paulo Beltrão Projetos e Construções LTDA
CNPJ/MF nº 34.750.702/0001-04
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3129, EDIF BASE EMPRESARIAL SALA 801, CEP: 40.280-000, Brotas, Salvador – Ba
Telefone: (71) 99254-2020 / (71) 2137 4200
E-mail: pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Inscrição Municipal: 00.706.594/001-24

Dados do responsável:
Nome: Paulo Roberto Politano Beltrão Júnior
Carteira de Identidade: 6,458,541-74
CPF: 871.947.405-91

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591 Dados: 2026.10.07 15:48:57 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104 Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104 Dados: 2026.10.07 15:49:09 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu Paulo Roberto Politano Beltrão Junior RG nº 6.458.541-74, legalmente nomeado representante da empresa Paulo Beltrão Projetos e Construções LTDA , CNPJ nº 34.750.702/00001-04 e participante do procedimento licitatório nº **178733/2026** na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº **90014/2026** , declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:49:28 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:49:42 -03'00'

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:49:58 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104

Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:50:12 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026
REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

A empresa **Paulo Beltrão Projetos e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.750.702/0001-04, sediada na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3129, EDIF BASE EMPRESARIAL SALA 801, CEP: 40.280-000, Brotas, Salvador – Ba, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento. Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a SUCOP, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame. Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados. Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:50:29 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:50:43 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

Obra
ESCORAMENTO METÁLICO DO CASARÃO NA RUA DO TIJOLO, Nº 28

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Total c/ fórmula	P.U. c/ desconto	P.U. c/ BDI c/desconto	P.Total c/ desconto
												Desc. = 18,60 %
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**131.075,48**	**131.075,48**	**-**		**106.701,38**
1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**					**123.696,92**	**123.696,92**	**-**		**100.694,86**
1.1.1	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	m²	18	467,88	565,95	10.187,10	10.187,10	380,88	460,71	8.292,78
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	76	97,17	117,54	8.933,04	8.933,04	79,10	95,68	7.271,68
1.1.3	COMP.5158.OR	Próprio	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	76	6,00	7,26	551,76	551,76	4,88	5,91	449,16
1.1.3	10776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3	1.699,21	2.055,36	6.166,08	6.166,08	1.383,24	1.673,17	5.019,51
1.1.4	10777	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3	2.469,53	2.987,14	8.961,42	8.961,42	2.010,32	2.431,68	7.295,04
1.1.5	4659	ORSE	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3	1.800,00	2.177,28	6.531,84	6.531,84	1.465,29	1.772,41	5.317,23
1.1.6	COMP.18002	Próprio	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.952,16	3.570,93	3.570,93	3.570,93	2.403,21	2.906,92	2.906,92
1.1.7	COMP.10005	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO P/ OBRA, INCLUSIVE CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1500L	UN	1	2.899,10	3.506,75	3.506,75	3.506,75	2.360,01	2.854,67	2.854,67
1.1.8	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	264	215,31	260,44	68.756,16	68.756,16	175,27	212,01	55.970,64
1.1.9	10390	ORSE	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	mês	3	1.800,00	2.177,28	6.531,84	6.531,84	1.465,29	1.772,41	5.317,23
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**					**7.378,56**	**7.378,56**	**-**		**6.006,52**
1.2.2	COT.3001	Próprio	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	6.100,00	7.378,56	7.378,56	7.378,56	4.965,71	6.006,52	6.006,52
2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**155.063,70**	**155.063,70**	**-**		**126.229,60**
2.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**155.063,70**	**155.063,70**	**-**		**126.229,60**
2.1.1	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	128.194,20	155.063,70	155.063,70	155.063,70	104.356,49	126.229,60	126.229,60
3			**SERVIÇOS INICIAIS**					**34.222,04**	**34.222,04**	**-**		**27.866,95**
3.1			**DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES**					**34.222,04**	**34.222,04**	**-**		**27.866,95**
3.1.1	COMP.8721.OR	Próprio	RESTAURO - ERRADICAÇÃO DE VEGETAÇÃO EM PAREDES E ORNATOS	m²	502,29	5,36	6,48	3.254,84	3.254,84	4,36	5,28	2.652,09
3.1.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF 03/2024	UN	3	343,87	415,95	1.247,85	1.247,85	279,93	338,60	1.015,80
3.1.3	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	0,65	246,54	298,21	193,84	193,84	200,70	242,76	157,79
3.1.3	COMP.22098	Próprio	PERFURAÇÃO DE PAREDE COM COROA DIAMANTADA DE DIÂMETRO DE ATÉ 250MM	M	25,8	268,66	324,97	8.384,23	8.384,23	218,70	264,54	6.825,13
3.1.5	COMP.2450.OR	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	703,07	3,28	3,97	2.791,19	2.791,19	2,67	3,23	2.270,92
3.1.6	COMP.3071	Próprio	REMOCAO DE PORTÃO E GRADIL METÁLICO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	19,08	51,30	62,05	1.183,91	1.183,91	41,76	50,51	963,73
3.1.7	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	m³	115,13	10,23	12,37	1.424,16	1.424,16	8,33	10,07	1.159,36
3.1.8	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	2452,22	2,99	3,62	8.877,04	8.877,04	2,43	2,95	7.234,05
3.1.9	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	189,17	30,00	36,29	6.864,98	6.864,98	24,42	29,54	5.588,08
4			**ESCORAMENTO**					**1.223.430,56**	**1.223.430,56**	**-**		**995.770,65**
4.1			**FUNDAÇÃO**					**25.916,45**	**25.916,45**	**-**		**21.100,90**
4.1.1	COMP.7122	Próprio	ESTACA ESCAVADA A TRADO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL	M	6,11	128,79	155,78	951,82	951,82	104,84	126,81	774,81
4.1.2	90698	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	43,2	325,28	393,46	16.997,47	16.997,47	264,79	320,30	13.836,96
4.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	m³	54	10,23	12,37	667,98	667,98	8,33	10,07	543,78
4.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	1150,2	2,99	3,62	4.163,72	4.163,72	2,43	2,95	3.393,09
4.1.5	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	86,4	30,00	36,29	3.135,46	3.135,46	24,42	29,54	2.552,26
4.2			**ESTRUTURA METÁLICA**					**1.197.514,11**	**1.197.514,11**	**-**		**974.669,75**

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:51:36 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:51:46 -03'00'

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

Obra
ESCORAMENTO METÁLICO DO CASARÃO NA RUA DO TIJOLO, Nº 28

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Total c/ fórmula	P.U. c/ desconto	P.U. c/ BDI c/desconto	P.Total c/ desconto
												Desc. = 18,60 %
4.2.1	10527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	2223,6	24,50	29,64	65.907,50	65.907,50	19,94	24,13	53.655,47
4.2.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	741,2	36,96	44,71	33.139,05	33.139,05	30,09	36,40	26.979,68
4.2.3	20193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	3954,3	18,37	22,22	87.864,55	87.864,55	14,95	18,09	71.533,29
4.2.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	1318,1	26,76	32,37	42.666,90	42.666,90	21,78	26,35	34.731,94
4.2.5	2408149	SICRO3	Estrutura em perfil de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	kg	38872,4	18,52	22,40	870.741,76	870.741,76	15,08	18,23	708.643,85
4.2.6	COMP.13872.OR	Próprio	LIXAMENTO MECANIZADO EM SUPERFICIES METÁLICAS EM OBRAS	m²	3303,6	7,14	8,64	28.543,10	28.543,10	5,81	7,03	23.224,31
4.2.7	2407977	SICRO3	Pintura de fundo com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de dois componentes com pistola airless, uma demão, espessura de 160 µm	m²	3303,6	16,43	19,87	65.642,53	65.642,53	13,37	16,18	53.452,25
4.2.8	106684	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	1166,17	2,13	2,58	3.008,72	3.008,72	1,73	2,10	2.448,96
5			**VEDAÇÃO DOS VÃOS**					**22.487,41**	**22.487,41**	**-**		**18.312,47**
5.1			**FECHAMENTO**					**22.487,41**	**22.487,41**	**-**		**18.312,47**
5.1.1	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	115,07	147,22	178,08	20.491,67	20.491,67	119,84	144,97	16.681,70
5.1.2	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	84,58	15,07	18,23	1.541,89	1.541,89	12,27	14,84	1.255,17
5.1.3	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF_04/2026	UN	1565	0,24	0,29	453,85	453,85	0,20	0,24	375,60
6			**SERVIÇOS FINAIS**					**1.567,85**	**1.567,85**	**-**		**1.279,59**
6.1			**LIMPEZA DA OBRA**					**1.567,85**	**1.567,85**	**-**		**1.279,59**
6.1.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m²	703,07	1,84	2,23	1.567,85	1.567,85	1,50	1,82	1.279,59
				Total Geral				**1.567.847,04**	**1.567.847,04**			**1.276.160,64**

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:52:01 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104

Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:52:11 -03'00'

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

Obra
ESCORAMENTO METÁLICO DO CASARÃO NA RUA DO TIJOLO, Nº 28

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	33,34%	33,33%	33,33%
		106.701,38	35.574,24	35.563,57	35.563,57
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	33,34%	33,33%	33,33%
		126.229,60	42.084,95	42.072,33	42.072,33
3	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%		
		27.866,95	27.866,95		
4	ESCORAMENTO	100,00%	33,34%	33,33%	33,33%
		995.770,65	331.989,93	331.890,36	331.890,36
5	VEDAÇÃO DOS VÃOS	100,00%		50,00%	50,00%
		18.312,47		9.156,24	9.156,23
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		1.567,85			1.279,59
Porcentagem			**34,28%**	**32,81%**	**32,91%**
Custo			**437.516,07**	**418.682,49**	**419.962,08**
Porcentagem Acumulado			**34,28%**	**67,09%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**437.516,07**	**856.198,56**	**1.276.160,64**

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:52:24 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:52:34 -03'00'

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026
REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	***DESPESAS INDIRETAS***	
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		**5,07**
Grupo B	***DESPESAS FINANCEIRAS***	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		**1,23**
Grupo C	***LUCRO***	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		**6,16**
Grupo D	***TRIBUTOS***	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		**6,65**
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1		**20,96%**

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:52:49 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:53:01 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	380,88	380,88
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0475100	28,61	1,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1425100	21,28	3,03
Composição Auxiliar	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	366,50	366,50
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0049800	662,63	3,30
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8066700	8,29	6,69
				MO sem LS => 4,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI => 79,83			Valor com BDI =>	460,71

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.5158.OR	Próprio	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m	1,0000000	4,91	4,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0833000	21,28	1,77
Composição Auxiliar	COMP.79.OR	Próprio	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0120000	128,55	1,54
Composição Auxiliar	COMP.95.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0014000	597,44	0,84
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000	2,78	0,28
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0096000	27,86	0,27
Insumo	00043054	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0320000	6,76	0,22
				MO sem LS => 1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI => 1,03			Valor com BDI =>	5,91

1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18002	Próprio	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.403,07	2.403,07

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	29,55	236,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	21,28	170,22
Insumo	00000406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333330	63,37	8,45
Insumo	00000420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	44,29	88,58
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	17,88	53,63
Insumo	00000937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	9,12	246,37
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	208,46	208,46
Insumo	00001096	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	146,97	293,94
Insumo	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	6,07	48,58
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	1,25	4,98
Insumo	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	59,40	59,40
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	6,38	51,05
Insumo	00002731	SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,9600000	105,72	841,55
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	59,47	59,47
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	2,0000000	9,04	18,07
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,12	2,25
Insumo	00012034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	3,53	7,07
Insumo	00039176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,33	2,65
Insumo	00039210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	0,98	1,97
				MO sem LS => 406,61		LS => 0,00	MO com LS =>	406,61
				Valor do BDI => 503,68			Valor com BDI =>	2.906,92

1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.10005	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO P/ OBRA, INCLUSIVE CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1500L	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFON	UN	1,0000000	2.359,87	2.359,87

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	28,61	228,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	28,73	229,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	29,12	232,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	21,28	170,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	21,67	86,67
Insumo	00012773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000	134,68	134,68
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0189000	111,84	2,11
Insumo	00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	25,0000000	5,84	145,91
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,0000000	20,83	166,64
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	30,0000000	0,53	15,87
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	5,0000000	11,37	56,86
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	30,0000000	2,96	88,89
Insumo	00011869	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	785,70	785,70
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,0000000	14,67	14,67
				MO sem LS => 948,54		LS => 0,00	MO com LS =>	948,54
				Valor do BDI => 494,63			Valor com BDI =>	2.854,67

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	104.350,08	104.350,08
Composição Auxiliar	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	21.378,29	21.378,29
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0000000	6.772,58	20.317,73
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0000000	7.815,43	23.446,30
Composição Auxiliar	COMP.22002	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	6,0000000	4.683,73	28.102,39
Composição Auxiliar	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0000000	3.701,79	11.105,36
				MO sem LS => 93.244,72		LS => 0,00	MO com LS =>	93.244,72
				Valor do BDI => 21.879,52			Valor com BDI =>	126.229,60

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	COMP.8721.OR	Próprio	RESTAURO - ERRADICAÇÃO DE VEGETAÇÃO EM PAREDES E ORNATOS	338	m²	1,0000000	4,37	4,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	21,28	4,26
Insumo	1100	ORSE	Herbicida esterilizante de solo (roundup ou similar)	Material	l	0,0015000	78,29	0,12
				MO sem LS => 3,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI => 0,91			Valor com BDI =>	5,28

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22098	Próprio	PERFURAÇÃO DE PAREDE COM COROA DIAMANTADA DE DIÂMETRO DE ATÉ 250MM	Execução de Tirantes	M	1,0000000	218,69	218,69
Composição Auxiliar	104695	SINAPI	PERFURATRIZ DE COROA DIAMANTADA PARA CONCRETO, DIÂMETRO ATÉ 250 MM, MOTOR ELÉTRICO 220 V, POTÊNCIA 2.500 W - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,6000000	39,32	102,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	29,12	116,47
				MO sem LS => 116,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	116,47
				Valor do BDI => 45,84			Valor com BDI =>	264,54

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2450.OR	Próprio	LIMPEZA GERAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,68	2,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	21,28	2,13
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	8,81	0,04
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	10,18	0,51
				MO sem LS => 2,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	3,23

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3071	Próprio	REMOCAO DE PORTÃO E GRADIL METÁLICO SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	41,77	41,77
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4400000	28,91	12,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3650000	21,28	29,04
				MO sem LS => 41,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,77
				Valor do BDI => 8,75			Valor com BDI =>	50,51

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7122	Próprio	ESTACA ESCAVADA A TRADO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	104,85	104,85
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0860000	516,65	44,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3300000	21,28	28,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1030000	29,12	32,12

				MO sem LS =>	60,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,42
				Valor do BDI =>	21,98			Valor com BDI =>	126,81

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13872.O	Próprio	LIXAMENTO MECANIZADO EM SUPERFICIES METÁLICAS EM OBRAS	148	m²	1,0000000	5,82	5,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	21,28	3,19
Insumo	5935	ORSE	Aluguel de lixadeira	Equipamento	H	0,1500000	2,10	0,32
Insumo	00044534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	Material	UN	0,7000000	3,30	2,31
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	7,03

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.124.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	537,02	537,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	21,28	127,67
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	113,30	106,84
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,86	220,02
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	98,80	61,94
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	98,27	20,54
				MO sem LS =>	127,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	127,67
				Valor do BDI =>	112,56			Valor com BDI =>	649,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.95.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	597,44	597,44
Composição Auxiliar	COMP.7692.OR	Próprio	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	60,44	60,44
Composição Auxiliar	COMP.124.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	537,00	537,00
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	125,22			Valor com BDI =>	722,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.79.OR	Próprio	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	128,56	128,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	21,28	31,92

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	28,61	42,92
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000	8,55	8,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	6,12	0,09
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6000000	4,21	2,53
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	14,11	4,23
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8400000	20,83	38,33
				MO sem LS =>	74,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,84
				Valor do BDI =>	26,95			Valor com BDI =>	155,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7692.OR	Próprio	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	60,46	60,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6200000	21,28	34,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	29,12	10,48
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	28,61	10,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	28,91	5,20
				MO sem LS =>	60,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,46
				Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	73,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22002	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1,0000000	5.753,98	5.753,98
Composição Auxiliar	101372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	11,44	11,44
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	144,98	144,98
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	826,39	826,39
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	246,06	246,06
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00041096	SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,4000000	2.987,22	4.182,11
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	79,21	79,21
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	245,51	245,51

MO sem LS =>	4.182,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.182,11
Valor do BDI =>	1.206,03			Valor com BDI =>	6.960,01

Total sem BDI	**1.038.794,76**
Total do BDI	**237.365,88**
Total Geral	**1.276.160,64**

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:53:41 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104

Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:53:51 -03'00'

PAULO BELTRÃO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

(71) 2137-4200
(71) 99254-2020
@pb_projetos
pbprojetosconstrucoes@gmail.com
Edifício Base Empresarial, Sala 801, Av ACM,
Salvador, Bahia, Brasil 41820020

Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026
REMETENTE:
EMPRESA PB PRJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.750.702/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO

Prezados senhores,
Informamos que identificamos uma discrepância de R$66,85 (sessenta e seis reais e oitenta e cindo centavos) entre o valor ofertado na plataforma durante a ocorrência do certame e o valor encontrado na Planilha de Preços. Creditamos tal fato a uma aproximação de valores, uma vez que a planilha já é formulada. Tentamos identificar a discrepância, porém, sem sucesso. Contudo, informamos que tal diferença é considerada desprezível para nossa empresa e que assumimos o valor ofertado na Planilha presente desta documentação.

Salvador, 07/10/2026

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO POLITANO BELTRAO JUNIOR:87194740591
Dados: 2026.10.07 15:53:19 -03'00'

PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Assinado de forma digital por PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:34750702000104
Dados: 2026.10.07 15:53:29 -03'00'

PAULO ROBERTO POLITANO BELTRÃO JUNIOR
CPF: 871.947.405-91
REPRESENTANTE LEGAL / Sócio Proprietário